

RESOLUÇÃO Nº 245/93

de 27 de janeiro de 1.993.

"Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

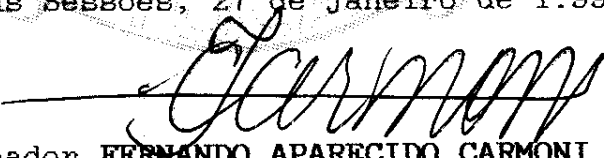
R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1.993.

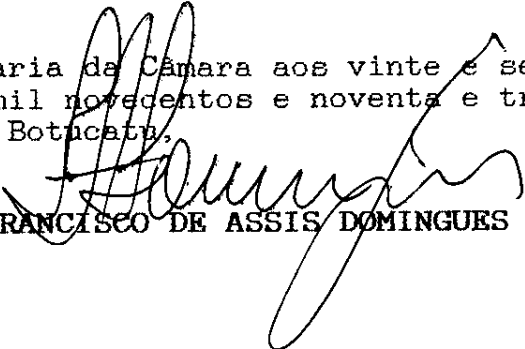
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1.993.


Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três. O Diretor da Câmara Municipal de Botucatu,


FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES